

Assunto Re: Ref.; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2023 LICITATÓRIO DIGITAL Nº 28348/2023 UASG: 929456

De Licitação COHAB Araucária <licitacao@cohabaraucaria.com.br>

Para APARECIDA NUNES DA SILVA <aparecida.silva@upbrasil.com>

Cópia Licitacoes Up Brasil <licitacoes@upbrasil.com>

Data 23/03/2023 11:42



Bom dia,

Em resposta ao questionamento informamos que o edital apenas especifica que a relação nominal será enviada pela Contratante, até no máximo 02 (dois) dias úteis antes da recarga mensal.

Considerando que o pagamento prévio será uma situação nova para ambas as partes, será necessário alinhar a melhor maneira para que os pagamentos e créditos sejam de fato concretizados dentro do estabelecido no edital e em atendimento à legislação.

Dessa forma, acreditamos que o prazo citado no questionamento, de 07 (sete) dias, está apropriado, permitindo assim cumprir com todos os procedimentos necessários: solicitação de recarga, emissão de Nota Fiscal, pagamento, compensação bancária e efetivo crédito nos cartões.

At.te.

Magali Paula Bosa

Núcleo Administrativo Financeiro
Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA
(41) 3031-8403
(41) 99699-3331

Em 23/03/2023 11:00, APARECIDA NUNES DA SILVA escreveu:

À

Companhia Municipal de Habitação de Araucária – PR

Prezados,

Bom dia!

A **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.959.392/0001-46**, vem respeitosamente através desta questionar o edital em epígrafe.

Considerando que o pagamento da nota fiscal será paga antecipadamente aos créditos nos cartões, questiono, considerando que a compensação bancária e posterior visualização se dão após 72 horas, devo entender que a contratante providenciará o envio dos arquivos e o pagamento da nota fiscal em 7 (sete) dias antes dos créditos nos cartões?

At.



Aparecida Nunes da Silva
aparecida.silva@upbrasil.com

Analista de Licitação Pleno
Licitacoes Up Brasil

Celular/Whatsapp: 11 96174-0108



--
COHAB Araucária